



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## **EDITAL 008/2019 DPI – Rio Grande – IFRS – Seleção de Bolsistas de Fomento Interno 2019/2020**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET) e Superior (BICTES), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente a cotas de bolsas selecionadas no Edital Complementar Nº 040/2019 - Campus Rio Grande, vinculado ao Edital PROPPI Nº 77/2018- Fomento Interno 2019/2020.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos Projetos de Pesquisa e Inovação do IFRS - Campus Rio Grande classificados no Edital Complementar 025/2017 - Campus Rio Grande, vinculado ao Edital PROPPI Nº77/2018- Fomento Interno 2019/2020.

1.2 As Bolsas de Pesquisa são divididas em duas modalidades:

a) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Superior (BICTES): destinada aos alunos do nível superior do IFRS;

b) Bolsa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica no Ensino Técnico (BICET): destinada aos alunos de cursos técnicos de nível médio do IFRS.

1.3 O valor mensal das Bolsas de Pesquisa (PROBICT) para o período 2019/2020, conforme o Edital PROPPI nº 077/2018 – Fomento Interno 2019/2020 – IFRS, nas modalidades - BICET e BICTES, será de R\$ 200,00/mês (duzentos reais por mês) referente a 8 (oito) horas e de R\$ 400,00/mês (quatrocentos reais por mês) referente a 16 (dezesseis) horas . O aluno bolsista deverá executar a carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista, descrito no projeto selecionado.

1.4 A vigência das bolsas será de 01 de maio de 2019 a 29 de fevereiro de 2020.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição e os pré-requisitos das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICTES ou BICET encontram-se a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Modalidade / Quantidade de bolsas</b>	<b>Carga horária</b>
Significando estratégias para entendimento de conceitos matemáticos: Implicações no rendimento do aluno	Aline Cardoso de Oliveira Macedo aline.macedo@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
Mapeamento das condições de formação profissional na Rede Federal e demandas de mercado na área de biocombustíveis na região Sul do Brasil	Anderson Favero Porte anderson.porte@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	8h
Laboratório de Robótica - ASiMov	Carlos Rodrigues Rocha carlos.rocha@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
Veículo de Superfície Não Tripulado open source	Carlos Rodrigues Rocha carlos.rocha@riogrande.ifrs.edu.br	BICET /2	8h
Identificação e análise de resposta cérebro-espectral proveniente de interfaces cérebro computador em simuladores empresariais	Cleiton Pons Ferreira cleiton.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	8h
Estudo retroativo do desflorestamento da Amazônia brasileira por um método automático de detecção utilizando imagens da série de satélites Landsat (Renovação: Etapa Região Noroeste)	Daniel Capella Zanotta daniel.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/2	8h
Avaliação pós-ocupação em edificações de uso coletivo: acessibilidade espacial	Douglas de Castro Brombilla douglas.brombilla@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	8h
Análise probabilística da durabilidade de estruturas de concreto armado sujeitas ao ataque de cloretos	Fábio Costa Magalhães fabio.magalhaes@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/2	8h
Implementação de Ações para redução de consumo de energia elétrica em plantas frigoríficas	Ivoni Carlos Acunha Junior ivoni.acunha@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	16h
Análise da dinâmica territorial da silvicultura para celulose papel no Rio Grande do Sul: da expansão aos efeitos da crise de 2008	Jefferson Rodrigues dos Santos jefferson.santos@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

Confiabilidade de Estruturas	Leandro Candido de Lemos Pinheiro leandro.pinheiro@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	8h
Elaboração de um modelo de previsão de áreas de alagamentos para fins de adaptação dos municípios à episódios relacionados a eventos extremos: estudo de caso dos sangradouros do balneário Cassino, RS, com uso de drone	Miguel da Guia Albuquerque miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
		BICTES/1	8h
Uso de Sensores Termais Acoplados a Plataformas Open Source para Estimativa de Evapotranspiração em Vinhedos	Miguel da Guia Albuquerque miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/1	16h
Quantificação de perigos costeiros e projeção de linhas de costa futuras como subsídio para estudo de adaptação das zonas costeiras: litoral do extremo sul do RS	Miguel da Guia Albuquerque miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/2	8h
Construção de bancada para avaliação de diferentes dispositivos de expansão	Pablo Daniel Freitas Bueno pablo.bueno@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
Reaproveitamento de solução de Percloroeto de ferro	Patrícia Anselmo Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
Desenvolvimento de um destilador de água: otimização do consumo de energia e de água potável	Patrícia Anselmo Zanotta patricia.zanotta@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/2	8h
Proposições vagantes - mulheres artistas suleando contextos tendo como ponto de partida o sul do Brasil	Raquel Andrade Ferreira raquel.ferreira@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/2	8h
Controle e processamento digital: uso de plataformas open-source voltadas à aquisição e condicionamento de sinais	Rogério Malta Branco rogerio.branco@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
IFECO - Projeto de um veículo para participar de maratonas de eficiência energética	Serguei Nogueira da Silva serguei.silva@riogrande.ifrs.edu.br	BICTES/2	8h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

Subsídios técnicos para o Planejamento Espacial Marinho no Sul do Brasil	Tiago Borges Ribeiro Gandra tiago.gandra@riogrande.ifrs.edu.br	BICET/1	8h
--	---	---------	----

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	02/04/2019
Período de inscrições	03 a 08/04/2019
Envio por e-mail pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a lista de inscritos, e os horários das entrevistas, se houver.	09/04/2019
Divulgação de inscritos e horários das entrevistas no site do <i>campus</i>	10/04/2019
Período de seleção dos bolsistas	11 a 15/04/2019
Entrega pelo coordenador do projeto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado final de seleção/classificação dos bolsistas	15/04/2019
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	16/04/2019
Entrega da documentação do bolsista à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	16 a 18/04/2019

### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DOS BOLSISTAS

4.1 São requisitos para os candidatos às bolsas BICET e BICTES:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando um curso no campus;
- II. Não possuir vínculo empregatício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

a) O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

b) Poderá ser concedida bolsa a discente que esteja em estágio não-obrigatório, desde que seja registrada em ata da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação a concordância do coordenador de estágios, do orientador do projeto e do Diretor de Ensino, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa.

III. Dedicar carga horária necessária para execução das atividades, conforme previsto no cronograma de atividades do bolsista;

IV. Apresentar ao coordenador do projeto de pesquisa, conforme prazo estabelecido em edital o relatório de atividades contendo os resultados finais;

V. Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, obrigatoriamente em evento científico do *campus* e no evento de Iniciação Científica e Tecnológica promovido, anualmente, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação do IFRS, juntamente com o seu orientador e observar as orientações quanto ao sigilo e proteção da propriedade intelectual do IFRS, quando for o caso;

VI. Fazer referência à sua condição de bolsista BICTES ou BICET do IFRS, nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos científicos;

VII. Manter bom desempenho escolar/acadêmico dentro do período de vigência da bolsa;

VIII. Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma *Lattes*;

IX. Não acumular o recebimento de Bolsa de Pesquisa com quaisquer outras modalidades de Bolsas de Ensino ou Extensão do IFRS ou de outras instituições, ressalvando-se a possibilidade de acúmulo com a Bolsa de Pesquisa apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.

X- Entregar o relatório final no prazo previsto neste edital, sob pena de ficar impedido de participar de seleções para outros editais de pesquisa do IFRS, até a regularização da situação.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado **por e-mail** mediante o envio do Formulário de Inscrição (Anexo 1) e demais documentos (quando exigidos como pré-requisito) ao coordenador do projeto.

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo preencher e entregar formulário de inscrição específicos para cada projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, devendo ser amplamente divulgadas para a comunidade acadêmica as datas e horários da seleção, bem como os critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICTES e/ou BICET, encontram-se a seguir:

<b>Título do projeto</b>	<b>Pré-requisito</b>	<b>Formas de seleção</b>
Significando estratégias para entendimento de conceitos matemáticos: Implicações no rendimento do aluno	Estar matriculado no segundo, terceiro ou quarto ano do integrado.  Não ter repetido nenhuma disciplina ao longo do curso.  Ter domínio do uso de editor de texto, editor de apresentações e editor de planilhas.	Entrevista e análise do currículo.  Serão avaliados os seguintes itens:Desenvoltura na entrevista;  Disponibilidade de 8 hs para desenvolver a pesquisa;  Apresentação do histórico no momento da entrevista.
Mapeamento das condições de formação profissional na Rede Federal e demandas de mercado na área de biocombustíveis na região Sul do Brasil	Ser aluno da Eng. Mecânica. Estar cursando a partir do 5º semestre.	Entrevista
Laboratório de Robótica - ASiMov	Conhecimento e experiência prática com Arduino e similares (obrigatório)  Experiência prévia com Lego Mindstorms (obrigatório)Capacidade de leitura em língua inglesa(obrigatório)  Capacidade de redação em língua inglesa (opcional - desejável)  Conhecimento e experiência em programação Python (opcional )  Conhecimento e experiência em programação C++ (opcional - desejável)	Entrevista e histórico escolar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

	Experiência com Linux e similares (opcional - desejável)	
	Experiência com montagem de circuitos eletroeletrônicos (obrigatório)	
Veículo de Superfície Não Tripulado open source	Bolsa 1: Conhecimento e experiência prática com Arduino e similares (obrigatório)	Entrevista e histórico escolar
	Experiência prévia com Lego Mindstorms (obrigatório)	
	Capacidade de leitura em língua inglesa (obrigatório)	
	Capacidade de redação em língua inglesa (opcional - desejável)	
	Conhecimento e experiência em programação Python (opcional )	
	Conhecimento e experiência em programação C++ (opcional - desejável)	
	Experiência com Linux e similares (opcional - desejável)	
	Experiência com montagem de circuitos eletroeletrônicos (obrigatório)	
	Bolsa 2: Conhecimento e experiência prática com ESP8266 e ESP32 (opcional )	
	Conhecimento e experiência em programação Python (opcional )	
	Conhecimento e experiência em programação C++ (opcional )	
	Conhecimento e experiência com sistemas embarcados como Raspberry Pi (opcional)	
	Capacidade de leitura em língua inglesa (obrigatório)	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

	Capacidade de redação em língua inglesa (opcional - desejável)  Experiência com Linux e similares (opcional - desejável)  Experiência com montagem de circuitos eletroeletrônicos (obrigatório)	
Identificação e análise de resposta cérebro-espectral proveniente de interfaces cérebro-computador em simuladores empresariais	Maior de 18 anos; Estar matriculado em algum curso superior do IFRS; Desejável conhecimentos em gestão empresarial.	Entrevista e análise do currículo
Estudo retroativo do desflorestamento da Amazônia brasileira por um método automático de detecção utilizando imagens da série de satélites Landsat (Renovação: Etapa Região Noroeste)	Estar cursando a partir do 3º ano do curso de Geoprocessamento do Integrado	Entrevista
Avaliação pós-ocupação em edificações de uso coletivo: acessibilidade espacial	Ser aluno do TCE.  Estar cursando no mínimo o 3º semestre.	Entrevista e análise do currículo e do histórico
Análise probabilística da durabilidade de estruturas de concreto armado sujeitas ao ataque de cloretos	Aluno matriculado no curso de Tecnologia em Construção de Edifícios	Entrevista
Implementação de Ações para redução de consumo de energia elétrica em plantas frigoríficas	Ter cursado ou estar cursando o 2º ano do curso de automação industrial e/ou a disciplina de Refrigeração Industrial II do curso de Engenharia Mecânica.	Entrevista  (poderá ser agendada para qualquer quinta-feira à partir das 10h30min na sala 12106)
Análise da dinâmica territorial da silvicultura para celulose papel no Rio Grande do Sul: da expansão aos efeitos da crise de 2008	Estudantes do 2º ao 4º ano do curso de Geoprocessamento Integrado	Apresentar do histórico escolar
Confiabilidade de Estruturas	Ter cursado a disciplina de Resistência dos Materiais	Entrevista
Elaboração de um modelo de previsão de áreas de alagamentos para fins de adaptação	Bolsa BICET: estar matriculado no 4º ano do integrado, no 3º semestre do subsequente do	Entrevista, Análise do histórico escolar e currículo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

dos municípios à episódios relacionados a eventos extremos: estudo de caso dos sangradouros do balneário Cassino, RS, com uso de drone	curso de Geoprocessamento.  Bolsa BICTES: ser aluno do curso Tecnólogo em Construção de Edifícios do IFRS. Ter cursado ou estar cursando a disciplina de topografia.  <u>Os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail: miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br</u> - 01 cópia do histórico escolar; - 01 cópia do currículo Lattes.	Lattes.
Uso de Sensores Termais Acoplados a Plataformas Open Source para Estimativa de Evapotranspiração em Vinhedos	Bolsa BICTES: ser aluno do curso Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFRS. Ter experiência na área de geotecnologias e programação  <u>Os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail: miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br</u> - 01 cópia do histórico escolar; - 01 cópia do currículo Lattes.	Entrevista, Análise do histórico escolar e currículo Lattes.
Quantificação de perigos costeiros e projeção de linhas de costa futuras como subsídio para estudo de adaptação das zonas costeiras: litoral do extremo sul do RS	Bolsas BICET: estar matriculado no 3º ou 4º ano do curso integrado de Geoprocessamento.  <u>Os documentos abaixo devem ser enviados para o e-mail: miguel.albuquerque@riogrande.ifrs.edu.br</u> - 01 cópia do histórico escolar; - 01 cópia do currículo Lattes;	Entrevista, Análise do histórico escolar e currículo Lattes.
Construção de bancada para avaliação de diferentes dispositivos de expansão	I - Estar regularmente matriculado no curso de Refrigeração e Climatização do IFRS - Campus Rio Grande; II - Ter obtido aprovação na disciplina de Sistemas de Refrigeração de Pequeno e Médio Porte. III - Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas; IV - Não acumular a Bolsa de Pesquisa com outra modalidade	Entrevista e análise do histórico escolar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

	<p>de bolsa remunerada no Campus (de Ensino, Pesquisa ou Extensão), ressalvando-se a possibilidade de acúmulo apenas aos auxílios estudantis ou outros programas sociais da União.</p> <p>V – Em caso de empate, a classificação priorizará a média dos candidatos na disciplina. Em caso de empate, irá prevalecer o candidato de maior idade.</p>	
Reaproveitamento de solução de Percloroeto de ferro	<ul style="list-style-type: none"><li>- Estar matriculado em curso técnico integrado, preferencialmente de Automação Industrial a partir do segundo ano;</li><li>- Ter disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto;</li><li>-Ter perfil acadêmico compatível com a demanda do projeto.</li></ul>	Entrevista
Desenvolvimento de um destilador de água: otimização do consumo de energia e de água potável	<p>Bolsa 1: Estar matriculado em curso técnico integrado, preferencialmente de Refrigeração e Climatização a partir do terceiro ano;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto;</li><li>- Ter perfil acadêmico compatível com a demanda do projeto</li></ul> <p>Bolsa 2: Estar matriculado em curso técnico integrado, preferencialmente de Fabricação Mecânica a partir do terceiro ano;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ter disponibilidade de horário compatível com a demanda do projeto;</li><li>- Ter perfil acadêmico compatível com a demanda do projeto</li></ul>	Entrevista
Proposições vagas - mulheres artistas suleando contextos tendo como ponto de partida o sul do Brasil	<p>Bolsa 1: Ser aluno de um dos cursos do técnico integrado e ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes.</p>	Currículo Lattes + entrevista



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

	Ter conhecimento Adobe Photoshop e/ou Adobe Illustrator  Bolsa 2: Ser aluno de um dos cursos do técnico integrado e ter cursado ou estar matriculado na disciplina de artes.	
Controle e processamento digital: uso de plataformas open-source voltadas à aquisição e condicionamento de sinais	1. Ter cursado ou estar cursando Eletrônica Digital; 2. Média na disciplina de Eletrônica Digital, para alunos de 4º ano ou de eletrônica básica, para os de 3º ano; 3. Nota na entrevista	Currículo Lattes + entrevista
IFECO - Projeto de um veículo para participar de maratonas de eficiência energética	1. Estar cursando técnico em fabricação mecânica subsequente, integrado ou Engenharia Mecânica. 2. Já ter participado ou estar participando do projeto de modo voluntário. 3. Desejável conhecimento em inglês e SolidWorks.	Currículo Lattes + entrevista
Subsídios técnicos para o Planejamento Espacial Marinho no Sul do Brasil	Estar cursando o técnico em Geoprocessamento ou Informática para Internet. Ter disponibilidade de 2 turnos completos semanais. Ler em inglês. Proatividade, curiosidade e capacidade de solução de problemas.	Entrevista e análise do currículo e do histórico

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para o email: [dpi@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dpi@riogrande.ifrs.edu.br), da Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio Grande conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *campus* Rio Grande, destinados a esse fim.

7.4 A Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *campus*.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de entrevista com data, horário e local amplamente divulgado.

## 8. DA IMPLEMENTAÇÃO

8.1 Após a divulgação do resultado do número de bolsas disponíveis, o coordenador do projeto deverá enviar à Direção de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Rio Grande, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [dpi@riogrande.ifrs.edu.br](mailto:dpi@riogrande.ifrs.edu.br):

- a) formulário de indicação do bolsista (Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista BICTES/BICET);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

- b) cópia do cartão da conta em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) termo de compromisso do bolsista ou Autorização de pais ou responsáveis para bolsista menor 18 anos.
- d) cópia simples do Documento de Identidade e CPF;
- e) comprovante de endereço.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPPPI nº 77/2018 e Edital Complementar nº 40/2018 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do *campus* Rio Grande do IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do *campus* Rio Grande do IFRS.

Rio Grande, 02 de abril de 2019

---

Alexandre Jesus da Silva Machado  
Diretor-Geral do IFRS Campus Rio Grande  
(a via original encontra-se assinada)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS RIO GRANDE  
Lei 11.892 de 29 de dezembro de 2008

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSISTA DE PESQUISA E INOVAÇÃO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 40/2019, VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 77/2018

Nome:	
Data de Nascimento:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Município:	CEP:
Telefones:	
E-mail:	
Curso:	Semestre:
Matrícula:	
Modalidade da Bolsa: ( ) BICET ( ) BICTES	
Título do projeto:	

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato. Informações falsas implicarão em sua automática desclassificação.

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_